

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2014, DE ATENDIMENTO TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DAS VERSÕES DE SOFTWARE GERENCIAIS PARA O SISTEMA WK RADAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CEASA/DF E A EMPRESA VILSON GOMES DA SILVA O ANAPOLINO – VG SISTEMAS.

PROCESSO Nº: 071.000.159/2014.

Cláusula Primeira – Das Partes

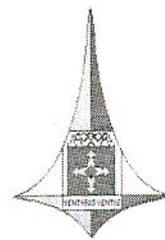
1.1 - **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A – CEASA/DF**, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede no SIA Sul - Quadra 10/05, CNPJ/MF nº 00.314.310/0001-80, representada neste ato pelo seu Presidente Sr. JOSÉ DEVAL DA SILVA, brasileiro, casado, Produtor Rural, RG nº. 1.745.505 SSP/DF, CPF nº. 832.483.661-68, e de outro lado, **VILSON GOMES DA SILVA O ANAPOLINO – VG SISTEMAS**, CNPJ nº 02.944.758/0001-03, com sede na Rua João Pinheiro 1500, Vila Jaiara, Anápolis, Goiás/GO, CEP: 75.064-060, representada neste ato pelo seu diretor Sr. VILSON GOMES DA SILVA, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade RG nº 2.785.481-2 VIA, SPTC/GO, inscrito no CPF/MF nº 642.257.711-72, residente e domiciliado no mesmo endereço de sua sede comercial, resolvem celebrar o presente adendo ao contrato original, o qual rege-se-á mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Segunda – Do Objeto

Folha nº.	367
Processo nº 071.000	159/2014
Rubrica: <i>duf</i>	Matrícula: 900.8

17





2.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo o curso de treinamento para operar o sistema WK Radar, no módulo Patrimonial com duração de 16 horas/aula, conforme solicitado às fls. 313.

Cláusula Terceira – Do Valor

3.1 – O valor total do Termo Aditivo é de **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, devendo tal importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, enquanto eventuais parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s).

3.2 – O pagamento será feito de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, após a realização do curso de treinamento, mediante a apresentação de Nota Fiscal, liquidada até 30 (trinta) dias de sua apresentação, devidamente atestada pelo Executor do Contrato.

Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária

4.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 14.202 – CEASA/DF;

II – Programa de Trabalho: 23128.6001.4088.0013;

III – Grupo de Despesa: 33 – Despesa Corrente;

IV – Fonte de Recurso: 51 – Recursos Próprios;

V – Esfera: 30 – Investimento;

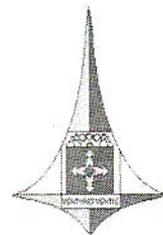
VI – Projeto/Atividade/Denominação: Capacitação de Servidores.

4.2 – O empenho é de **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, conforme Nota de Empenho nº 2017NE000473, emitida em 05/12/2017, na modalidade Global.

Folha nº:	368
Processo nº 071 000	159/2014
Rubrica:	duf
Número:	9008

D





Cláusula Quinta – Das Disposições Finais

5.1 – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato ora aditado, desde que não contrariem o aqui disposto, e que não tenham sido expressamente revogadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por se encontrarem as partes contratantes, assim ajustadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de idêntico teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas adiante nomeadas e designadas.

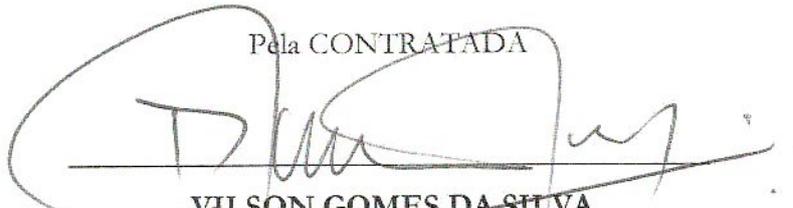
Brasília/DF, 08 de dezembro de 2017.

Pela CONTRATANTE



JOSÉ DEVAL DA SILVA
Presidente

Pela CONTRATADA



VILSON GOMES DA SILVA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Folha nº	369
Processo nº 071 000	159/2014
Rubrica	dund
Indicador	900.8

